

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS –  
2022.08.17.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) e ainda participando as empresas: **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.902.854/0001-05, representada pelo procurador o Sr. José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF sob o Nº 615.741.263-18 e **MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.549.845/0001-64, representada pelo procurador o Sr. Helderlan de Souza Cavalcante, inscrito no CPF sob o Nº 020.116.963-05, para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2022.08.17.02**, Processo Nº. **2022.08.17.02**, cujo objeto é a Contratação de empresa apta à fornecer e instalar as estruturas de Minigeração de energia solar Fotovoltaica de 277,95 KWP do Projeto de Redução das despesas de energia elétrica das Escolas Municipais em sistema ongride, visando atender as necessidades das 14 escolas da rede pública municipal no Município de Irauçuba. A comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 1.495.046,25
2	DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.498.939,24

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica destas Propostas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que sejam analisados detalhadamente os orçamentos feitos pelas Empresas participantes, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
Presidente

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
Membro

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
Membro

*José Washington Alves Parente Junior*  
José Washington Alves Parente Junior  
DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA  
LICITANTE

*Helderlan de Souza Cavalcante*  
Helderlan de Souza Cavalcante  
MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI  
LICITANTE